



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Município de Cordilheira Alta

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Solange Maria Dervanoski Lanzarin

E-MAIL: administracao@pmcord.sc.gov.br

TEL: 49 3358-9100

1. OBJETO: ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA RATEAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROSUASA, TRANSFERINDO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE - CIDEMA O EXERCÍCIO PARCIAL DAS COMPETÊNCIAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05

2. JUSTIFICATIVA (INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE):

Trata-se de formalização da contratação entre o município de Cordilheira Alta ratear as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades do programa prosuasa, transferindo ao Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA o exercício parcial das competências de planejamento, gestão e execução dos serviços públicos, nos termos do art. 8º da lei nº. 11.107/05

3. QUANTIDADE (COM VALOR ESTIMADO) COM JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	3.1.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 17.333,33	R\$ 17.333,33
02	3.3.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 555,56	R\$ 555,56
03	4.4.71.70 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	UN	01	R\$ 111,11	R\$ 111,11
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

3.1 Justifica-se a contratação do quantitativo acima descrito, tendo em vista que o contrato de Rateio se refere ao período de um ano.

4. DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

4.1 O Contrato de Rateio terá vigência entre 02/01/2025 a 31/12/2025.



5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

5.1 Não há contratações correlatas no momento.

Cordilheira Alta (SC), em 31 de janeiro de 2024.

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Responsável pela Formalização da Demanda